

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10, Inciso VI, Artigo 31, Inciso I, Alínea J da Resolução Legislativa 001/93 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Tacima-PB, Artigo 17, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Tacima-PB, publica a Resolução Nº 003/2025 que:

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TACIMENSE
AO SR. **JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 12, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacima – PB, resolve:

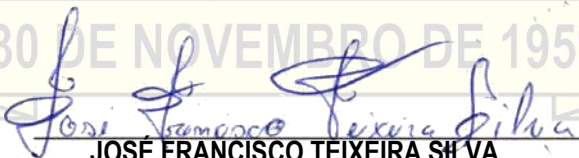
Art. 1º. A Câmara Municipal de Tacima-PB, concede o Título de Cidadão Tacimense ao Sr. **JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tacima-PB, 05 de Novembro de 2025.

30 DE NOVEMBRO DE 1959


JOSE FRANCISCO TEIXEIRA SILVA
PRESIDENTE